



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve a Resolução Legislativa nº08/2015, FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Mirla Miranda.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de março de 2019.


Vereador Antônio Moraes
Presidente


Vereador Railson Correia
1º Secretário